

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2016
EDITAL N.º 013/2016

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado, na formação de cadastro de reserva, para desempenhar a função de OPERÁRIO, para atuar junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Candelária, nos termos do Edital n.º 005/2016, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016, TORNA PÚBLICO o que segue:

1. Resultado Preliminar, conforme relatório de notas do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016, aberto através do Edital n.º 005/2016, segue abaixo:

Função: OPERÁRIO

| Nome | N.º de inscrição | Nota Prova Escrita Objetiva | Classificação |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|---------------|
| William Lemes da Silva | 1 | 85 | 1.º |
| Anselmo de Oliveira Lopes | 2 | 85 | 1.º |
| Rogério da Silva | 5 | 85 | 1.º |
| Valdeci Schiferdecke | 6 | 80 | 4.º |
| Stephanie Eloize Alves | 8 | 75 | 5.º |
| Fabio Joel Flores | 9 | 60 | 6.º |
| Jose Jonas Ferreira | 7 | 50 | 7.º |

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso da classificação preliminar e do gabarito oficial, caso entendam necessário, no dia 04 de fevereiro de 2016, junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, na Prefeitura Municipal de Candelária, na Av. Pereira Rêgo, n.º 1.665, Bairro Centro, Candelária-RS.

3. O modelo de formulário para interpor recurso encontra-se no Edital n.º 005/2016, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016.

4. Após a análise dos recursos, verificando-se a permanência de empate em relação à nota recebida por dois ou mais candidatos, serão observados os Critérios para Desempate, constantes no item 10, do Edital n.º 005/2016, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016. Havendo necessidade de sorteio em ato público, conforme subitem 10.1.3, do Edital, o mesmo ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2016, às 14h, na Sala de Reuniões do Departamento de Meio Ambiente, localizada na Av. Pereira Rêgo, n.º 1665, nos fundos da Prefeitura Municipal.

Candelária-RS, 03 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar